



Santana de Parnaíba, 15 de agosto de 2018.


RELATÓRIO SOBRE EDUCAÇÃO INTEGRAL

Conforme meta 06 do Plano Municipal de Educação de Santana de Parnaíba, – “Oferecer Educação em Tempo Integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos alunos da educação básica.”

Segue anexa planilha com totais de colégios e alunados em nosso município que atendemos com educação integral no ano de 2017. Sendo, 24 Colégios de Educação Infantil com período integral, atendendo 4.187(Quatro mil cento e oitenta e sete) alunos da rede municipal. E 38 Colégios Municipais participantes do Programa Mais Educação do Governo Federal, com aproximadamente 5.500 (Cinco mil e quinhentos) alunos participantes. Somando assim, 9.687 (Nove mil seiscentos e oitenta e sete) alunos da rede municipal de ensino participante de Educação Integral.

Em suma temos:

- 62 Colégios com Educação Integral, de um total de 70 colégios da rede municipal – 88,5% dos colégios da rede municipal com educação integral;
- 9.687 Alunos na Educação Integral de um total de 30.197 alunos da rede municipal – 32,07% de alunos participantes da educação integral em nosso município.


Luciana F. Martins
Programa Mais Educação /
Projetos e Parcerias.



16) Nem todas as escolas dos anos iniciais do ensino fundamental estão adaptadas para receber crianças com deficiência como prevê a CF, artigo 227, Estatuto da Pessoa com Deficiência – Lei nº 13146 de 2015 e a meta 4.5 dos objetivos de desenvolvimento sustentável da ONU.

XVI – A maioria dos prédios foram construídos em período anterior a vigência do Estatuto da Pessoa com Deficiência – Lei Nº. 13.146/2017, no entanto, todos os prédios próprios foram adaptados com elevador e os novos já possuem em seu projeto, normas de acessibilidade. Importante mencionar que as Secretarias de Educação e Obras já estão desenvolvendo projetos no intuito de licitar a contratação de empresa especializada na realização de adequações para a acessibilidade. Segue relação dos colégios municipais que possuem elevadores:

	Nome do Colégio	Logadouro	Bairro
1	Secretaria da Educação - Prédio Novo	Rua Prof. Edgar de Moraes, 150 - CEP. 06502-165	Centro
2	CM "Abelardo Marques da Silva"	Rua Alagoas, 150 - CEP. 06530-245	Recanto Silvestre
3	CM "Adriano Teixeira de Santana"	Avenida Moacir da Silveira, 854	Jd Isaura
4	CM "André Fernandes"	Rua Ricardo, s/nº - CEP. 06528-201	Bairro 120
5	CM "Aurélio Gianini Teixeira"	Rua China, 54 - Recanto Maravilha 111 - CEP. 06523-030	Cururuquara
6	CM "Cora Coralina"	Av. Joaquim Teixeira, nº 434 - CEP. 06535-115	Bairro Cidade São Pedro
7	CM "Deputado Ulysses Silveira Guimarães"	Rua do Gavião, 179 - CEP. 06535-165	Cidade São Pedro
8	CM "Dona Celina da Costa Machado Silva"	Rua Constantinopla, 909 - CEP. 06516-090	Jardim Isaura
9	CM "Dr. Álvaro Ribeiro"	Rua Veneza, 377 - CEP. 06516-055	Jardim Isaura
10	CM "Dr. Paulo Octávio Botelho"	Av. Fortunato Camargo, 2.000 - CEP. 06535-020	Cidade São Pedro
11	CM "Dr. Sebastião F. de Athayde"	Estrada Municipal São João, 119 - CEP. 06503-100	Itaim Mirim
12	CM "Drª. Zilda Arns Neumann"	Rua Gabriel Jorge Salomão, 476 - CEP. 06530-005	Chácara Solar I
13	CM "Governador André Franco Montoro"	Rua do Zodíaco, 17/A - CEP. 06528-075	Chácara Solar III
14	CM "Prefeito Bernardino M. da Silva"	Rua do Gavião, 360 - CEP. 06535-165	Cidade São Pedro
15	CM "Luiz Carlos Barbosa"	Avenida Candido Portinari, 360	Colinas da Anhanguera
16	CM "Manoel Jacob Cremm"	Estrada do Ingai, nº 1.620 - CEP. 06519-205	Bairro Ingai
17	CM "Maria Clara Machado"	Rua Aquilino de Moraes, 105 - CEP. 06530-225	Recanto Silvestre
18	CM "Maria Fernandes Machado de Oliveira"	Rua do Rubi, 330 - CEP. 06506-015	Refúgio dos Bandeirantes.
19	CM "Maria Izabel Fernandes Barboza"	Rua Estrela Dalva, 659	Bairro 120
20	CM "Monteiro Lobato"	Rua Honduras, 287 - CEP. 06502-290	Jardim São Luiz
21	CM "Norberto Reginaldo da Rocha"	Rua Peru, 102 - Recanto Maravilha III - CEP. 06523-025	Cururuquara
22	CM "Papa João Paulo II"	Rua da Tainha, 29 - CEP. 06535-245	Cidade São Pedro
23	CM "Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira"	Rua Curitiba, 179 - CEP. 06535-400	Cidade São Pedro
24	CM "Presidente Tancredo de Almeida Neves"	Av. Moacir da Silveira, 898/A - CEP. 06516-050	Jardim Isaura
25	CM "Prof. Aldônio Ramos Teixeira"	Rua Gêmeos, 50 - CEP. 06515-115	Parque Santana
26	CM "Prof. Carlos Alberto de Siqueira"	Rua Sorocaba, 02 - CEP. 06528-425	Bairro Vila Maria Nazaré



27	CM "Prof. Alba de Mello Bonilha"	Rua Nelson Piccinini Miguel, 10 - CEP. 06502-156	Jardim Frediani
28	CM "Prof. Ana Aparecida Sant'Anna"	Avenida das Conchas, 151 - CEP. 06535-205	Cidade São Pedro
29	CM "Prof. Benedita Odette de Moraes Savóia"	Rua Espanha, 516 - CEP. 06502-225	Jardim São Luis
30	CM "Prof. Daisy Moraes Chaves Nicolas"	Estrada Municipal Sítio do Moinho, nº 421 - CEP. 06513-300	Germano
31	CM "Prof. Helena Chaves Demange"	Rua Flora, 10 - CEP. 06533-001	Jaguari
32	CM "Prof. Hortência Alves dos Santos"	Rua Piauí, 230 - CEP. 06530-331	Jardim das Avencas
33	CM "Prof. Maria Aparecida de Miranda"	Estrada Polidoro, s/nº - CEP. 06514-115	Sítio do Rosario
34	CM "Prof. Ruth de Azevedo Silva Rodrigues"	Rua México, 71 - CEP. 06502-335	Jardim São Luiz
35	CM "Raio de Sol"	Av. Brasil, 626 - CEP. 06502-210	Jardim São Luiz
36	CM "Senador Teotônio Vilela"	Rua Órbita, 954 - CEP. 06531-095	Chácara Solar II
37	CM "Tenente General Gaspar de Godói Colaço"	Rua Coronel Raimundo, 32 - CEP. 06501-010	Centro
38	CM "Tenente General Gaspar de Godói Colaço"	Rua Coronel Raimundo, 32 - CEP. 06501-010	Centro
39	CM "Tom Jobim"	Av. Marcos P. de Ulhoa Rodrigues, 820 - CEP. 06543-001	Tamboré
40	CM "Vereador Reinaldo Ascêncio Santos Ferreira"	Av. Itayê, 500 - CEP. 06537-035	Colinas da Anhanguera
41	CM "Georgina de Andrade Nadalini"	Estrada Velocino de Araújo Bastos, 71 -	Sítio do Morro
42	CM "Ana Serra de Freitas"	Rua Tainha, 10	Cidade São Pedro



ESTACIONAMENTO



RAMPA DE ACESSIBILIDADE



ELEVADOR



BRINQUEDO ACESSÍVEL



SANITÁRIOS ADAPTADOS

17) Nem todas as escolas dos anos iniciais do ensino fundamental possuem quadra poliesportiva coberta com dimensões mínimas (18m x 30m). Este assunto é mencionado na meta 6 do PNE.

XVII – Com a construção dos novos colégios, essa situação está sendo revertida, pois aqueles prédios que não possuem quadras poliesportivas adequadas, serão substituídos por novos equipamentos, como por exemplo o novo Colégio Prefeito Bernardino Marques da Silva, inaugurado no segundo semestre de 2017, substituindo o antigo e Profª Ana Siqueira Teani, que foi substituído pelo Colégio Georgina de Andrade Nadalini, no mesmo bairro, sendo inaugurado em 05/07/2018, conforme fotos abaixo.



18) Houve unidades de ensino que necessitavam de reparos (consertos de janelas, rachaduras, infiltrações, fiação elétrica, substituição de azulejos danificados, etc) em dezembro de 2017. Este assunto é abordado na meta 4.A dos objetivos de desenvolvimento sustentável da ONU. O número de unidades de ensino que necessitavam de reparos no município era de 21.

XVIII – Ocorreu um equívoco de interpretação desta questão, pois compreendemos que se tratavam de reparos que foram realizados até dezembro de 2017. Fato esse, que mencionamos no campo de comentários da questão 11 (onze) do IEGM, que dos 69 colégios, foram efetuadas 21 (vinte e um) reparos/manutenções atendendo diferentes necessidades dos colégios. Conforme fotos abaixo:

COLÉGIO MUNICIPAL ALGODÃO DOCE





COLÉGIO MUNICIPAL ANA SERRA



COLÉGIO MUNICIPAL ANDRÉ FERNANDES



COLÉGIO MUNICIPAL AYRTON SENNA

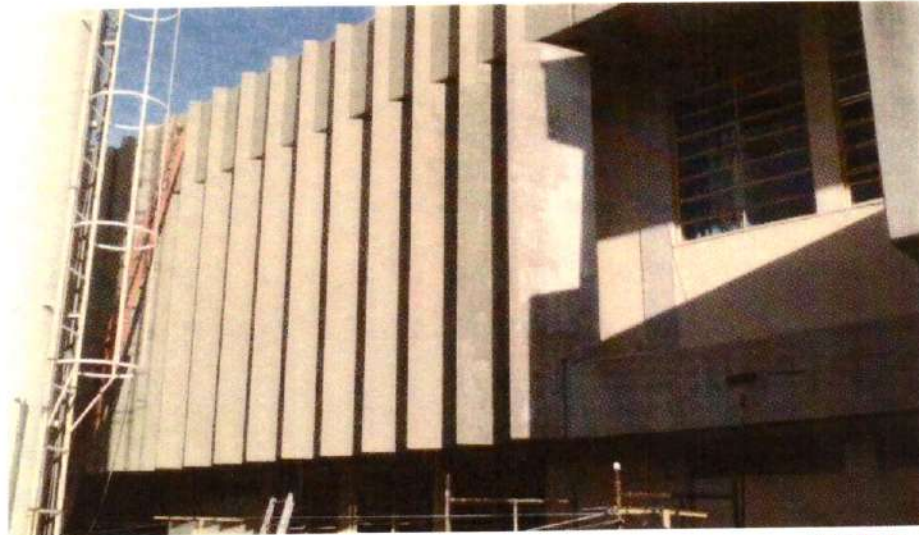


COLÉGIO MUNICIPAL CARLOS DRUMMOND





COLÉGIO MUNICIPAL CORA CORALINA



COLÉGIO MUNICIPAL CURUMIM

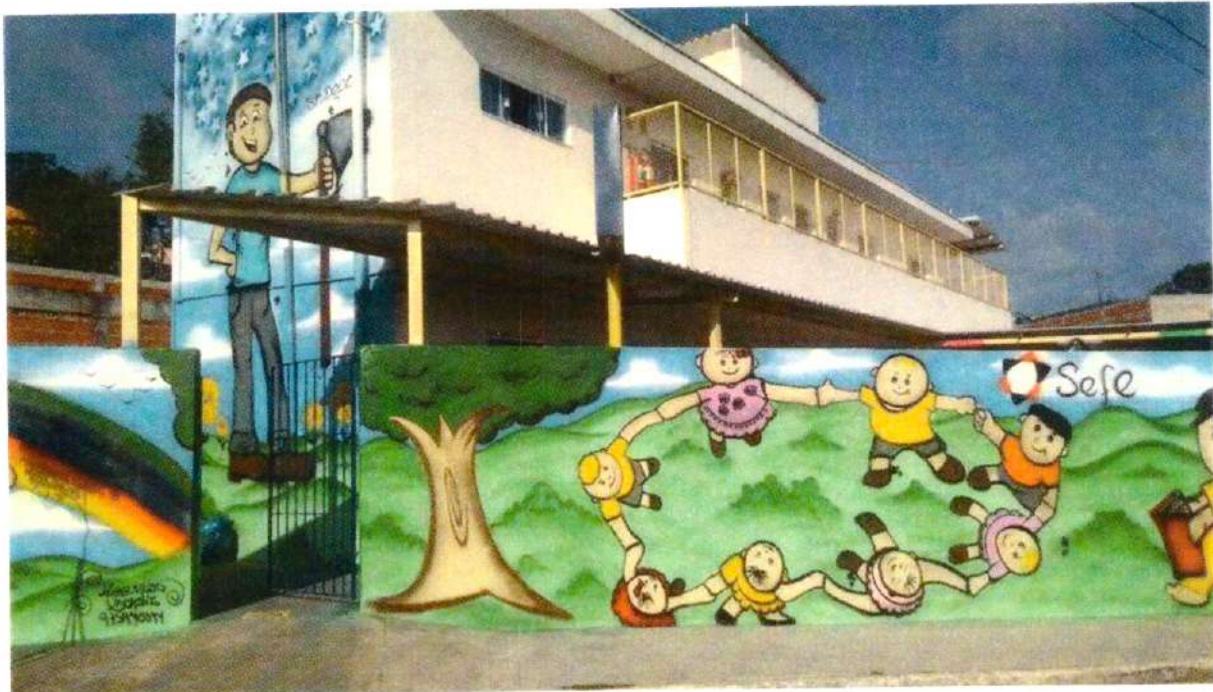




COLÉGIO MUNICIPAL GOVERNADOR MÁRIO COVAS



COLÉGIO MUNICIPAL JOSÉ SOARES





COLÉGIO MUNICIPAL MANOEL JACOB



COLÉGIO MUNICIPAL MARIA APARECIDA



CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: FLAVIA MARIA PALAVERI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 1-GXND-7NPS-5144-5S71



COLÉGIO MUNICIPAL MARIA FERNANDES



COLÉGIO MUNICIPAL MONTANHA ENCANTADA





COLÉGIO MUNICIPAL PAPA JOÃO II





COLÉGIO MUNICIPAL PROFESSOR CARLOS ALBERTO

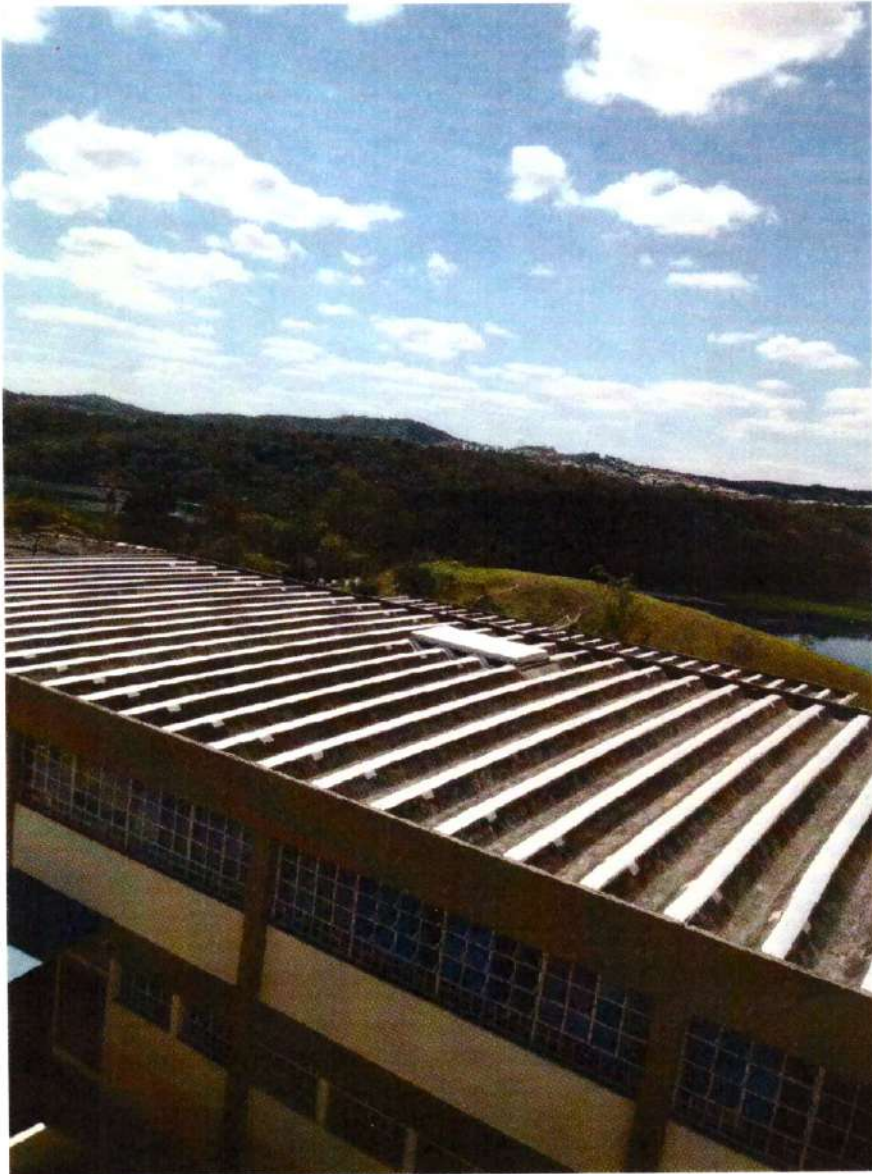


COLÉGIO MUNICIPAL PROFESSOR IMÍDEO GIUSEPPE





COLÉGIO MUNICIPAL PROFESSORA DAISY



COLÉGIO MUNICIPAL PROFESSORA HELENA CHAVES



COLÉGIO MUNICIPAL RAIOS DE SOL



19) Nem todos os estabelecimentos de ensino da rede pública municipal possuíam AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros) vigente no ano de 2017, como recomenda o decreto nº 56.819/2011, e a lei nº 6437/77 e a meta 4.A dos objetivos de desenvolvimento sustentável da ONU.

XIX – A Prefeitura de Santana de Parnaíba, por intermédio das Secretarias de Obras e Educação, já iniciaram estudos para a realização das adaptações e reformas na maioria dos prédios, no intuito do atendimento às normas de segurança contra incêndios e às exigências do corpo de bombeiros. Estamos buscando uma parceira com o Corpo de Bombeiros, no intuito de obter formação de funcionários para brigadas contra incêndio. Frisamos que os novos prédios concluídos a partir de 2017, já possuem o AVCB.

20) Nem todos os professores da Educação Básica possuem formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam, conforme instuído no artigo 62 da lei nº 9394/96, e na meta 15 do Plano Nacional de Educação.

XX – A Municipalidade já prevê em seus editais de concurso público e processos seletivos para o preenchimento de vagas destinadas ao quadro do magistério, habilitação em nível superior para todos os segmentos da educação. Estamos buscando parcerias para que os professores que atualmente não possuem nível superior, tenham condições de realizar a formação necessária.

21) A porcentagem de professores efetivos de pré escola com pós graduação no ano de 2017 foi inferior a 50% (meta 16 do PNE).

XXI – A Municipalidade está buscando parcerias com instituições de ensino superior para possibilitar cursos de pós graduação para todo o corpo docente.

22) Não houve entrega do uniforme escolar à rede municipal no ano de 2017.

XXII - No ano de 2017, não houve a entrega de uniformes ao corpo discente da Rede Municipal de Ensino, em razão do certame licitatório Pregão Presencial Nº. 049/2017, ficar pendente de parecer/análise deste Egrégio Tribunal, devido a impugnações e apontamentos realizados por empresas licitantes. Após a expedição de parecer e análise, o respectivo certame foi retomado e finalizado no deslinde do 2º semestre de 2017.

23) Transporte escolar: O município possui a frota escolar com idade média acima de 7 anos. O guia de transporte escolar elaborado pelo FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação) do Ministério da Educação, que possui um capítulo sobre pré requisitos do transporte (pag. 7), retrata a idade ideal dos veículos para que o transporte dos alunos seja mais seguro (máximo 7 anos).

XXIII – O Município de Santana de Parnaíba, possui frota própria de veículos, como também frota terceirizada, destinada ao transporte de escolares. Os veículos estão em perfeitas condições de tráfego e de acordo com as normas vigentes.



C3 – FISCALIZAÇÕES ORDENADAS

No que tange à educação, em 2017, foram realizadas as seguintes Fiscalizações Ordenadas:

Fiscalização Ordenada nº 5 de 15 de agosto de 2017.

	Tema	Merenda Escolar
1	Evento destes autos em que o Relatório foi inserido	Evento nº 107 destes autos
	Processo específico que trata da matéria nº	-
	Outras observações	Unidade visitada: Colégio Municipal Raio de Sol

Irregularidades constatadas na inspeção da Ordenada:

- Ausente o alvará ou licença de funcionamento emitido pela Vigilância Sanitária
- Não foi elaborado pela nutricionista responsável, e fornecida cópia para a cozinha visitada, do Manual de Boas Práticas para Serviços de Alimentação de Fabricação e Controle de Unidades de Alimentação e Nutrição.
- Não são aplicados testes de aceitabilidade junto aos alunos que recebem a merenda
- Ausência do AVCB
- Desratização e Desinsetização realizadas há mais de 6 meses (certificado vencido em 16/07/2017)

Constatações in loco:

Retorno à unidade escolar em 18/05/2018. Com relação ao que foi apontado na Fiscalização Ordenada, informamos a atual posição:

- Ainda ausente o alvará ou licença de funcionamento emitido pela Vigilância Sanitária
- Constatada a existência de cópia para a cozinha visitada, do Manual de Boas Práticas para Serviços de Alimentação de Fabricação e Controle de Unidades de Alimentação e Nutrição
- Ausente AVCB.
- Desratização e Desinsetização dentro do prazo.

Fiscalização Ordenada nº 6 de 28 de setembro de 2017.

	Tema	Obras Públicas
2	Evento destes autos em que o Relatório foi inserido	Evento nº 143 destes autos
	Processo específico que trata da matéria nº	-
	Outras observações	Concorrência nº 03/2016 – Contrato nº 132/2016 – Construção do Colégio Municipal Pref. Bernardino Marques da Silva

Irregularidades constatadas na inspeção da Ordenada:

- Não houve a emissão do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo – AVCB

Constatações in loco:

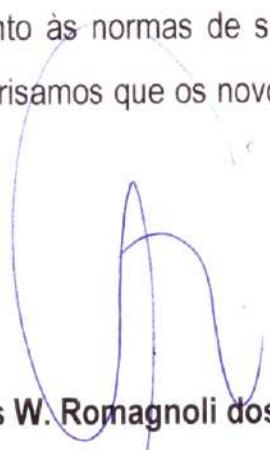
- AVCB emitido (Arquivo 25 anexo)

Na fiscalização ordenada, realizada no Colégio Municipal Raio de Sol e Colégio Municipal Prefeito Bernardino Marques da Silva, foram verificados o tema “merenda escolar”. Dentre os apontamentos de irregularidades na inspeção realizada, frisamos que o próprio relatório do agente fiscalizador apontou os ajustes realizados e sanados pela municipalidade:

- Existência de Manual de Boas Práticas para Serviços de Alimentação, de Fabricação e Controle de Unidades de Alimentação e Nutrição;
- Certificado de desratização e desinsetização dentro do prazo de validade;
- AVCB do Colégio Municipal Bernardino Marques da Silva.

Ficando pendentes:

- Alvará ou licença de funcionamento emitido pela Vigilância Sanitária – A Secretaria de Educação já está em contato com a Secretaria de Saúde, para alinhar as vistorias e emissão dos alvarás.
- A Prefeitura de Santana de Parnaíba, por intermédio das Secretarias de Obras e Educação, já iniciaram estudos para a realização das adaptações e reformas na maioria dos prédios, no intuito do atendimento às normas de segurança contra incêndios e às exigências do corpo de bombeiros. Frisamos que os novos prédios concluídos a partir de 2017, já possuem o AVCB.



Prof. Clecius W. Romagnoli dos Santos
Secretário de Educação